

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	005/2023	14/12/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 106/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 106/2023		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 106/2023 – PREGÃO-SRP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS COM TRATAMENTO POR DESIDRATAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE E CAPACITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, EM COMUNIDADES RURAIS DE MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, CEARÁ, MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE E SERGIPE., INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Quanto ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023, que trata de contratação de empresa para fornecimento de banheiros, solicito a informação de que a parte de instalação do banheiro no local indicado poderá ser feito por empresa subcontratada?

1. RESPOSTA(S):

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo que os serviços que podem ser subcontratados estão dispostos no item 6.3.1 do Termo de Referência, conforme transcrito a seguir:

"6.3.1. Será admitida a subcontratação para o serviço de transporte dos módulos sanitários e capacitação dos beneficiários."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL